

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

DECISÃO Nº 28/2008

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, NA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA VINTE E SETE DE MARÇO DE DOIS MIL E OITO, DECIDIU, POR MAIORIA, EM FACE DOS PARECERES DAS COMISSÕES DE ORÇAMENTO E FINANÇAS E DE ASSUNTOS DIDÁTICOS, CIENTÍFICOS E CULTURAIS, **APROVAR O CONTRATO A SER CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO (UFES) E A FUNDAÇÃO CECILIANO ABEL DE ALMEIDA (FCAA)**, OBJETIVANDO PRESTAR APOIO AO GERENCIAMENTO DOS RECURSOS FINANCEIROS DESTINADOS À EXECUÇÃO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO “LATO SENSU” ESPECIALIZAÇÃO EM LINGUAGENS AUDIOVISUAIS E MULTIMÍDIA, CRIADO POR MEIO DA DECISÃO Nº 27/2008 DESTE CONSELHO, DEVENDO O PRAZO DO REFERIDO CONTRATO SER DE, NO MÍNIMO, 20 (VINTE) MESES PARA CONTEMPLAR O PERÍODO TOTAL DE REALIZAÇÃO DO CURSO E SER SUBSTITUÍDOS OS NOMES DOS ATUAIS ORDENADOR DE DESPESAS E FISCAL, A SABER: PROFESSORES APARECIDO JOSÉ CIRILO E LYGIA MARIA PERINI MUNIZ, RESPECTIVAMENTE. TODOS OS MATERIAIS PERMANENTES, QUE PORVENTURA VENHAM A SER ADQUIRIDOS, DEVEM, NO PRAZO MÁXIMO DE 90 (NOVENTA) DIAS APÓS A RESPECTIVA COMPRA, SER INCORPORADOS AO PATRIMÔNIO DA UFES E OS TERMOS DE RECEBIMENTO/DOAÇÃO EMITIDOS PELA MENCIONADA FUNDAÇÃO, ASSIM COMO OS TERMOS DE RESPONSABILIDADE EMITIDOS POR ÉSTA UNIVERSIDADE, SER ANEXADOS AO RELATÓRIO FINAL. APÓS A EXECUÇÃO DESSE CONTRATO, A FCAA DEVERÁ, TAMBÉM, ANEXAR AO RELATÓRIO FINAL PLANILHA QUE CONTEMPE O DETALHAMENTO DOS SEUS CUSTOS OPERACIONAIS INCORRIDOS. TUDO CONFORME CONSTA DO PROCESSO Nº **34.875/2007-19**.

SALA DAS SESSÕES, 27 DE MARÇO DE 2008.

RUBENS SERGIO RASSELLI
PRESIDENTE